



ESTADO DO CEARÁ

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94

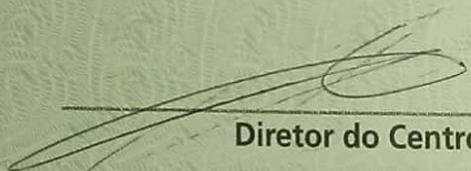


O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria, conforme o Art. 44, inciso I da lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outorga o presente Diploma a

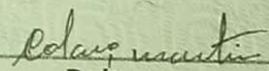
Bruno Kelsen Moreira Barros

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 26 de Maio de 2010.



Diretor do Centro



Reitor

Bruno Kelsen Moreira Barros
Diplomado (a)